

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO _____/2004.
(De autoria do Deputado PEDRO FERNANDES e Outros)

**Concede Imunidade Tributária na
comercialização e Produção do Gás
Liquefeito de Petróleo (GLP).**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos ternos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 150, VI, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 150.

VI -

a)

b)

c)

d)

e) a produção e comercialização do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), não se aplicando o disposto nesta alínea à produção e venda para exportação.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em um país onde 56 milhões de pessoas (cerca de um terço da população) vivem abaixo da linha de pobreza, com menos de 79 reais por mês, a pesada carga tributária incidente sobre bens e serviços de primeira necessidade constitui poderoso fator de eternização da desigualdade e da miséria.

A presente Proposta de Emenda à Constituição ataca um amplo segmento dessa realidade ao incluir a comercialização, no mercado interno brasileiro, do gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha, entre os ramos de atividade em que é vedado à União, aos estados e aos municípios instituir impostos – a exemplo do que ocorre com o papel destinado à impressão de livros, jornais e revistas.

A dimensão social do GLP pode ser claramente traduzida em breves números: sua distribuição atinge 100% dos municípios brasileiros, uma penetração maior do que a dos serviços de eletricidade, água encanada e esgotos, cobrindo mais de 42,5 milhões de domicílios, ou 95% da população.

Hoje, o botijão de 13 quilogramas é vendido, no Distrito Federal, a 35 reais, mas em alguns municípios mais distantes, como Sinope (Mato Grosso), seu preço pode chegar a 40 reais, cerca de 17% do salário mínimo vigente até abril de 2004. A Agência Nacional de Petróleo (ANP) informa que, em março do corrente ano, esse mesmo botijão teve alta de 1,5% na região Centro-Oeste, 1,9% no Nordeste e 1,6% no Sudeste, mesmo diante da queda da renda e do consumo amargada pelas famílias do país desde as máximas valorizações do real em 1999 e 2002. A longa conjuntura de recessão e desemprego daí decorrente empobreceu o trabalhador brasileiro e impôs uma forte retração do mercado de GLP. Entre os anos de 2000 e de 2003, as vendas caíram 11% (de 7,5 milhões para 6,27 milhões de toneladas), regredindo, no ano passado, aos níveis de 1996.

Entretanto, o preço da matéria-prima, fornecida pela Petrobrás, e, sobretudo, a carga tributária não pararam de crescer, encarecendo o preço do botijão para o consumidor de baixa renda. De julho de 1994 (na implantação do Plano Real) até julho de 2003, esse preço pulou de 4,82 para 28,98 reais. Ao mesmo tempo, a variação do valor dos tributos, corrigida pelo IPCA, correspondeu a 338,5%, bem mais que os 289,9% relativos ao insumo vendido pelas refinarias e os 34,3% referentes à margem de lucro das empresas distribuidoras.

Ainda conforme os dados da ANP, hoje em dia, impostos e contribuições perfazem, em média, 22% do valor do botijão. Mas, em razão das diferentes alíquotas de ICMS, aplicadas pelos estados, essa carga, é de 25% no Maranhão, ou mesmo de 29% no Rio Grande do Norte.

A voracidade fiscal da União e dos estados é responsável, em grande medida, não só pela já referida queda na demanda de GLP entre as famílias mais pobres, como também pela proliferação de distribuidores piratas, os chamados gaioleiros, que comercializam o produto totalmente à margem das normas de segurança, praticando concorrência desleal contra as firmas estabelecidas que honram seus compromissos com o fisco e os direitos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários.

Para agravar esse quadro, o encarecimento do botijão, impulsionado pelo avanço da carga tributária nos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula da Silva, obrigou inúmeros consumidores carentes a prepararem sua magra refeição de cada dia utilizando combustíveis a um tempo perigosos para a segurança do usuário, como o álcool ou o querosene, e nefastos ao meio ambiente, como a lenha.

Eis as razões pelos quais solicito o apoio dos ilustres pares à aprovação desta PEC. Com imposto zero sobre o botijão, o gás de cozinha ficará mais barato e acessível para dezenas de milhões de brasileiros, que tanto necessitam de um pouco mais de conforto e dignidade no seu dia-a-dia sofrido.